De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

Assinado Digitalmente

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

SEGUNDA-FEIRA 24/01/2022 ANO: lX Nº: **3044** PÁG: **01** EDIÇÃO HOJE : **07 PÁGINAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATO DE REVOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: nº 243/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/2021.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados pelas UBS, Pronto Atendimento 18 Horas, UPA, PAI, CISAM e outros departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na legislação pertinente, considerando a comunicação Interna n.° 045/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, na qual solicita revogação do processo em epígrafe, em razão de alterações a serem feitas nas especificações constantes do processo. Desta forma, fica REVOGADO o presente processo com fundamento no artigo 49 da lei n.° 8.666/93.

Arapongas, 21 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 033/22, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2022 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2022, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.020, de 08 de novembro de 2021, Crédito Adicional Suplementar – Superávit no valor de R$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440011.2.017/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 54.245,00
Fonte de recurso 964
3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R$ 25.755,00
Fonte de recurso 964
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010021.2.053/3.3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público.....R$ 43.000,00
Fonte de recurso 303
14.00 - SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESENVOLVIMENTO URBANO - SEODUR
14.01 - Manutenção Serv. Secretaria Mun. Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano
154510020.1.013/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 16.000,00
Fonte de recurso 000
154520020.1.014/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 79.700,00
Fonte de recurso 078

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2021 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	16.000,00
078	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	79.700,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	43.000,00
964	Incentivo ao COVID - Deliberação 56/2021 - CEAS /PR	80.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de janeiro de 2022.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, Vl, da Lei no. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n°. 134/2021 - Processo Administrativo nº. 234/2021, que tem por objeto o(a) **Aquisição de materiais de infraestrutura de Redes de Computadores para instalação de cabeamento estruturado para as novas instalações nas Unidades Básicas de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

ITALO ANDRE FERREIRA DA CRUZ - ME				
Item	**Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BRACKET - 12 US	3	R$851,67	R$2.555,01
3	CALHA TOMADA ELÉTRICA PARA RACK	3	R$89,97	R$269,91
5	ESCADA MULTIFUNCIONAL (ARTICULADA) 4X4 COM 16 DEGRAUS	2	R$743,18	R$1.486,36
6	ESPELHO MODULAR 3 POSIÇÕES COM SUPORTE PARA CAIXA 4X2	130	R$8,27	R$1.075,10
7	ESPELHO MODULAR 4 POSIÇÕES COM SUPORTE PARA CAIXA 4 X 4	40	R$13,80	R$552,00
9	FITA ISOLANTE	10	R$5,60	R$56,00
11	KIT PORCA GAIOLA M5 COM PARAFUSO PARA RACK	220	R$0,98	R$215,60
12	MÓDULO FECHADO PARA ESPELHO MODULAR	200	R$4,80	R$960,00
13	MÓDULO TOMADA RJ-45 CAT. 5E PARA ESPELHO MODULAR	220	R$37,30	R$8.206,00
16	PRATELEIRA PARA RACK (BANDEJA), 1U	5	R$114,00	R$570,00
18	VOICE PANEL CATEGORIA 3	2	R$795,00	R$1.590,00
			Total do Fornecedor:	R$17.535,98

SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA				
Item	**Produto**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	CABO DE REDE CATEGORIA 5E - TIPO CM	5490	R$3,36	R$18.446,40
4	CONECTOR M8V (RJ-45 FÊMEA) CATEGORIA 5E	200	R$20,50	R$4.100,00
14	PATCH CORD CAT 5E 1,0 METRO	80	R$15,00	R$1.200,00
			Total do Fornecedor:	R$23.746,40

Valor Total do Pregão: R$ 41.282,38 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Arapongas, 24 de janeiro de 2022.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
MJX0B21	274270A000083041	20/10/2021	73662	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJU8679	274270A000083040	20/10/2021	55680	R$ 195.23
AWY8260	274270A000083043	20/10/2021	57380	R$ 293.47
DFK5287	274270A000083042	20/10/2021	60412	R$ 195.23
DMJ2B05	274270A000083039	20/10/2021	55680	R$ 195.23

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHO2A07	274270NIC0006564	20/01/2022	50020	R$ 195.23
AIV9400	274270NIC0006568	20/01/2022	50020	R$ 195.23
ANS5811	116100E008960091	01/11/2021	70561	R$ 293.47
ANX1B03	116100E008711551	03/11/2021	60501	R$ 293.47
AVR8B99	274270NIC0006578	20/01/2022	50020	R$ 130.16
AWK2963	274270NIC0006567	20/01/2022	50020	R$ 293.47
AWY0D02	274270NIC0006575	20/01/2022	50020	R$ 293.47
AYT9567	274270NIC0006577	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BAN7A04	274270NIC0006574	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BAX2284	274270NIC0006572	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BBB9H47	274270NIC0006571	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BBY9A03	274270NIC0006563	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BCG4349	274270NIC0006565	20/01/2022	50020	R$ 293.47
BCW0F84	274270NIC0006562	20/01/2022	50020	R$ 195.23
BEB6D07	274270NIC0006573	20/01/2022	50020	R$ 586.94
IUW4B32	274270NIC0006576	20/01/2022	50020	R$ 293.47
MBD0I24	274270NIC0006566	20/01/2022	50020	R$ 293.47
MGV8088	274270NIC0006569	20/01/2022	50020	R$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 11/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ASR4399	116100E008709029	15/01/2022	65300	
BBT7695	116100E008711696	14/01/2022	58194	
BBT7695	116100E008711695	14/01/2022	57380	
BBT7695	116100E008711693	14/01/2022	57380	
BCJ4G03	116100E008711084	17/01/2022	70561	
BCW3D87	116100E008711576	15/01/2022	60501	
BEQ3I34	116100E008385935	14/01/2022	60502	
CNQ2480	116100E008711414	12/01/2022	55411	
FGZ3981	116100E008711413	12/01/2022	55411	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 14/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
CKQ9151	116100E008385487	30/10/2021	54100	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 11/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABX6713	274270A000082392	20/10/2021	76331	R$ 293.47
AID0D37	274270A000078729	29/10/2021	65300	R$ 195.23
AIX5F88	274270A000082384	20/10/2021	76331	R$ 293.47
AIX9819	274270A000078728	29/10/2021	65300	R$ 195.23
AJO4296	274270A000078723	29/10/2021	51851	R$ 195.23
AKD9132	274270A000078727	29/10/2021	65300	R$ 195.23
ATS3F12	274270A000078731	02/11/2021	54521	R$ 195.23
AVC3466	274270A000078722	18/10/2021	54870	R$ 195.23
AWJ5851	274270A000078730	02/11/2021	58433	R$ 195.23
AYJ7320	274270A000082385	20/10/2021	76331	R$ 293.47
AYR1355	274270A000082390	20/10/2021	76331	R$ 293.47
AZV8912	274270Z000000978	10/11/2021	60412	R$ 195.23
BBJ3723	274270A000082383	20/10/2021	60681	R$ 195.23
BCD8617	274270A000078732	02/11/2021	60501	R$ 293.47
BCY2603	274270Z000001794	06/11/2021	76332	R$ 293.47
BEH5J87	274270A000082387	20/10/2021	76331	R$ 293.47
BEL5B48	274270A000082391	20/10/2021	60501	R$ 293.47
CJI7457	274270A000078725	29/10/2021	65300	R$ 195.23
EVB8D93	274270A000082388	20/10/2021	76331	R$ 293.47
FCN6I65	274270A000078726	29/10/2021	51851	R$ 195.23
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 11/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AVU8569	274270A000077193	01/11/2021	76842	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 10/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ALA6957	116100E008711604	06/11/2021	60501	R$ 293.47
ALV3376	116100E008711553	08/11/2021	60501	R$ 293.47
MEH8587	116100E008711014	08/11/2021	65300	R$ 195.23

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 07/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAA8B12	274270Z000003287	14/01/2022	60412	
AEB3458	274270Z000006893	14/01/2022	73662	
AFJ1814	274270Z000006900	14/01/2022	60412	
AJE3F55	274270Z000001150	17/01/2022	76332	
AKE7891	274270Z000006896	14/01/2022	76332	
ALO8691	274270Z000001622	15/01/2022	76332	
AOM4389	274270Z000006899	14/01/2022	73662	
AQU1B81	274270Z000003419	15/01/2022	76332	
ARP4671	274270Z000000875	14/01/2022	76332	
ARX1F45	274270Z000003958	15/01/2022	65300	
ATX2A89	274270Z000003288	14/01/2022	65300	
AUB7H42	274270Z000002311	14/01/2022	73662	
AWC0I09	274270Z000006898	14/01/2022	73662	
CHC6B22	274270Z000000635	14/01/2022	60412	
CHM0D31	274270Z000003286	14/01/2022	65300	
EBY9A66	274270Z000006895	14/01/2022	76332	
EEN3881	274270Z000001504	16/01/2022	65300	
IRH7076	274270Z000006894	14/01/2022	52070	
RHP5H36	274270Z000006897	14/01/2022	60412	

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO FISCAL DO IPPASA

Em cumprimento ao art. 6º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPPASA, ficam os membros do Conselho Fiscal convocados para reunião ordinária, a se realizar no próximo dia 31 de janeiro de 2022, às 8he30min em primeira chamada ou às 9h em segunda e última chamada, com exigência de presença da maioria simples de conselheiros;

Serão tratados os seguintes assuntos:

1 - Apresentação do Balancete de Dezembro de 2021.

2 - Assuntos gerais, sem realização de votação.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Arapongas, 24 de janeiro de 2022.

LUCIA HELENA GOMES GOLON

Presidente CF

CNPJ: 07.890.935/0001-30 - Lei Municipal n.º 3225 de 03/08/2005
Rua Arataiaçu, 331 - Vila São Vicente - CEP: 86.707-005 anexo ao Parque dos Pássaros
Tel.: (43) 3902-1210 - e-mail: ippasa@arapongas.pr.gov.br